

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense à Sra. Andrizia de Sousa Miranda Silva e dá outras providências.

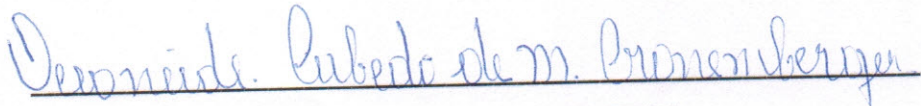
A Vereadora do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense a Sra. Andrizia de Sousa Miranda Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 04 de setembro de 2025.



OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER

Vereadora

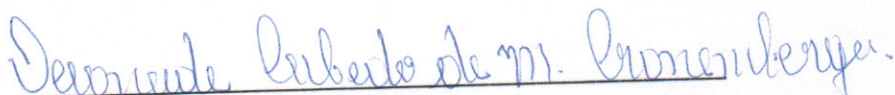
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exmo. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Sra. Andrizia de Sousa Miranda Silva.

Andrizia de Sousa Miranda Silva passou a morar em Pajeú do Pajeú no ano de 2013 prestou e presta serviço na educação na aplicação das avaliações do SAEPI trabalhou na gestão de Zé Pereira/2016 por três meses e hoje trabalha na saúde como prestadora de serviço na UBS na atual gestão. Atua desde 2018 como coordenadora da pastoral do Batismo e hoje atua como coordenadora do CPP (conselho pastoral da paróquia)

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 04 de setembro de 2025.



OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER

Vereadora